



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0102/2025**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Alex Brasil, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado em capacitar agentes de segurança pública para a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.

A proposta busca garantir acessibilidade e inclusão no atendimento de segurança pública a pessoas surdas, mudas e com deficiência auditiva. Apesar de leis como a Lei Brasileira de Inclusão já reconhecerem a Libras como meio oficial de comunicação, ainda há barreiras na prática. Por isso, a proposta defende a capacitação dos agentes de segurança em Libras, visando melhorar o atendimento, proteger direitos e promover igualdade.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **(i) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)** e **(ii) Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator